**ANEXO I**

**TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

*O candidato(a) deverá preencher com os dados pessoais, digitalizar e encaminhar por e-mail para a Coordenação dos Cursos de Licenciatura do IFPB:* *cli@ifpb.edu.br*

Nome:

Identidade: CPF: Matrícula:

Endereço:

Bairro: Cidade: UF:

CEP: Telefone: Celular:

E-mail (mesmo utilizado para inscrição no processo seletivo):

Programa: ( ) Pibid ( ) RP

**Tipo de serviço que o voluntário vai prestar**

voluntários residentes:

1. desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
2. elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
3. cumprir a carga horária de residência estabelecida pela Capes;
4. registrar as atividades de residência pedagógica em portfólios e entregar nos prazos estabelecidos pelo IFPB;
5. participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
6. comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à Capes.
7. cumprir a carga horária total do plano de atividades observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a conclusão de todos os componentes curriculares obrigatórios.

Voluntários de iniciação de docência:

1. participar das atividades definidas pelo projeto institucional e subprojeto;
2. dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida pela Capes;
3. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
4. registrar e sistematizar, em portfólio, as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
5. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
6. possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IFPB;
7. participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

Instituição onde o voluntário vai prestar o serviço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus:

Escolas públicas de educação básica parceira do IFPB

Assinale: ( ) Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.